

**Características Gerais da Emissão**

<b>Número da emissão</b>	9ª Emissão	<b>Tipo de oferta</b>	Registro Automático
<b>Tipo</b>	CRI	<b>Lastro</b>	CCI e Cessão Fiduciária
<b>Data da emissão</b>	19/07/2024	<b>Concentração</b>	Pulverizado
<b>Público alvo</b>	Investidor Profissional	<b>Segmento(s)</b>	Imobiliário
<b>Companhia emissora</b>	Leverage	<b>Alienação fiduciária de imóvel</b>	Não
<b>Distribuidor</b>	Trinus Investimentos	<b>Alienação fiduciária de cotas</b>	Sim
<b>Agente fiduciário</b>	Oliveira Trust DTVM	<b>Aval</b>	Sim
<b>Custodiante</b>	Vórtx DTVM	<b>Cessão fiduciária</b>	Sim
<b>Escriturador</b>	Vórtx DTVM	<b>Fundo de reserva</b>	Sim
<b>Liquidante</b>	Trinus SCD	<b>Fundo de despesas ordinárias</b>	Sim
<b>Regime fiduciário</b>	Sim	<b>Fundo de obras</b>	Sim

Série	1ª	2ª	3ª	4ª
<b>Subordinação</b>	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
<b>Código IF</b>	24G1888841	24G1944447	24G1954918	24G1966203
<b>Data da 1ª liquidação</b>	12/08/2024	12/08/2024	12/08/2024	-
<b>Data de vencimento</b>	20/07/2034	20/06/2034	20/05/2034	20/04/2034
<b>Indexador</b>	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
<b>Taxa de juros   Sobretaxa (a.a.)</b>	13,00%	13,00%	13,00%	13,00%
<b>Atualização Monetária</b>	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Carência de principal</b>	Não	Não	Não	Não
<b>Carência de juros</b>	Não	Não	Não	Não
<b>Quantidade total emitida</b>	9.000	4.000	4.000	4.000
<b>Quantidade total integralizada</b>	9.000	4.000	4.000	0
<b>Valor total da oferta</b>	9.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000

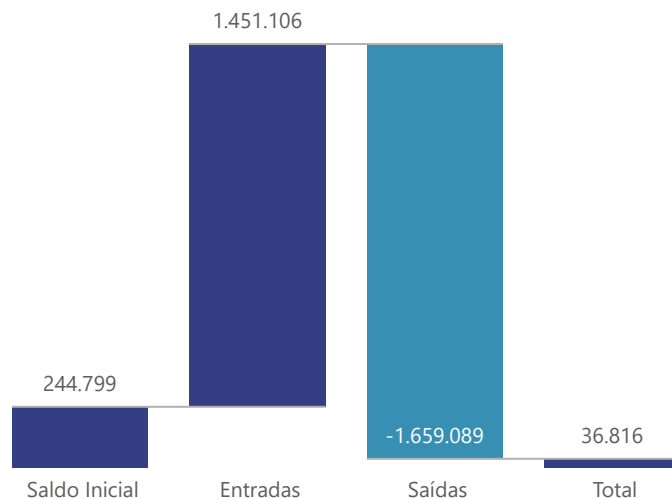
**Pagamento aos Investidores**

Pagamento aos Investidores <sup>1</sup>	1ª	2ª	3ª	4ª
<b>Data</b>	20/03/2026	20/03/2026	20/03/2026	-
<b>Quantidade</b>	9.000	4.000	4.000	-
<b>PMT</b>	123.162,24	54.738,77	64.034,37	-
<b>Juros Ordinários</b>	38.778,41	17.234,85	23.125,51	-
<b>Amortização Ordinária</b>	22.414,84	9.962,15	13.367,09	-
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	61.968,99	27.541,78	27.541,78	-
<b>PU</b>	13,68469368	13,68469368	16,00859217	-
<b>Juros Ordinários</b>	4,30871259	4,30871259	5,78137662	-
<b>Amortização Ordinária</b>	2,49053727	2,49053727	3,34177173	-
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	6,88544382	6,88544382	6,88544382	-

Calendário de Eventos <sup>1</sup>	1ª	2ª	3ª	4ª
<b>Próximo Evento</b>	20/04/2026	20/04/2026	20/04/2026	-
<b>Total Integralizado Previsto</b>	9.000	4.000	4.000	-
<b>PMT</b>	126.681,04	56.302,68	65.423,01	-
<b>Juros Ordinários</b>	38.221,59	16.987,38	22.885,84	-
<b>Amortização Ordinária</b>	20.877,36	9.278,83	12.500,68	-
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	67.582,09	30.036,48	30.036,48	-
<b>PU</b>	14,07567114	14,07567114	16,35575151	-
<b>Juros Ordinários</b>	4,24684378	4,24684378	5,72146058	-
<b>Amortização Ordinária</b>	2,31970634	2,31970634	3,12516991	-
<b>Juros Extraordinários</b>	0,00	0,00	0,00	-
<b>Amortização Extraordinária</b>	7,50912102	7,50912102	7,50912102	-

Saldo Devedor	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Quantidade em Circulação	9.000	4.000	4.000	-
Preço Unitário	435,21149805	435,21149805	586,32847364	-
Saldo Devedor do CRI	3.916.903,48	1.740.845,99	2.345.313,9	-

Movimentações	R\$
Total - Saldo Inicial	244.799
(+) Liquidação	0
(+) Recebimento de Cessão	499.939
(+) Recebimento da Cedente (Repasse)	0
(+) Recebimento da Cedente (Aporte)	0
(+) Rentabilidade líquida da Aplicação	13
(+) Resgate da Aplicação	951.154
(-) Despesas	(17.607)
(-) Pagamento do CRI	(241.935)
(-) Liberação para Obra	0
(-) Repasse para Terrenistas	0
(-) Liberação para a Cedente	(225.191)
(-) Aplicação de recursos	(1.174.356)
Total - Saldo Final	36.816



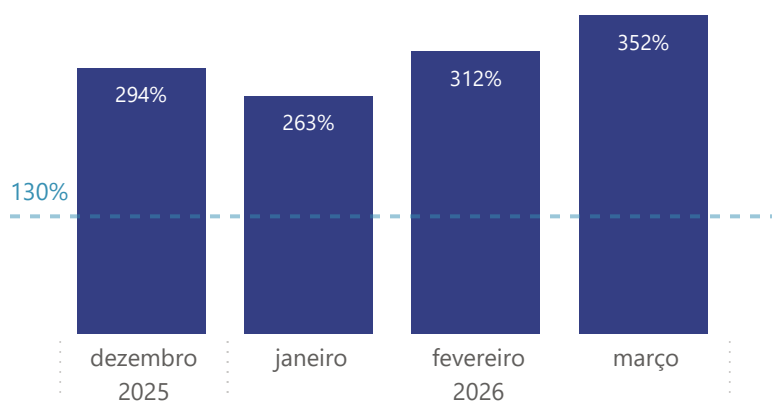
Despesa	R\$
Despesas Recorrentes	17.607
<b>Total</b>	<b>17.607</b>

Fundo de Despesas Ordinárias <sup>3</sup>	R\$
Saldo inicial	0
Rendimento (+)	0
Resgate (-)	0
Recomposição (+)	0
Saldo final	0
Saldo mínimo	0
Situação	Enquadrado

Fundo de Reserva	R\$
Saldo inicial	255.324
Rendimento (+)	3.089
Resgate (-)	0
Recomposição (+)	0
Saldo final	258.413
Saldo mínimo	241.052
Situação	Enquadrado

**Razão de Garantia do Fluxo Mensal - RGFM**

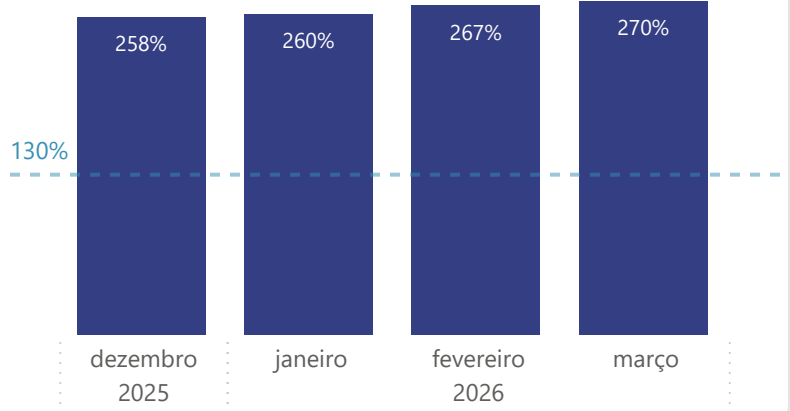
RGFM Apurado	352%
RGFM Mínimo	130%
Status	Enquadrado
<b>Variáveis para cálculo:</b>	
Recebimentos - Total	499.939
Recebimentos - Antecipações	13.188
PMT	120.752
Despesas Recorrentes	17.607

**RGFM Apurado (%)**


## Razão de Garantia do Saldo Devedor - RGSD

<b>RGSD Apurado</b>	270%
<b>RGSD Mínimo</b>	130%
<b>Status</b>	Enquadrado
<b>Variáveis para cálculo:</b>	
<b>VP Créditos Elegíveis</b>	21.639.254
<b>Saldo Devedor do CRI</b>	8.003.063
<b>Fundo de Reserva</b>	258.413

## RGSD Apurado (%)



## Balneário Búzios

Armação dos Búzios, RJ



## Saldo Devedor da Carteira Full - Nominal

R\$ 34.010.400

<b>Elegíveis</b>	33.939.211
<b>Inelegíveis</b>	71.190

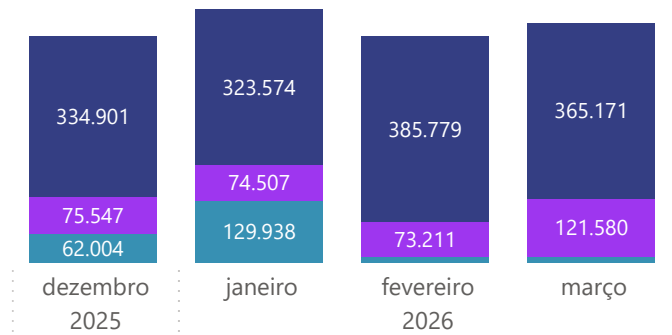
## Saldo Devedor da Carteira Full - VP

R\$ 21.792.197

<b>Elegíveis</b>	21.725.660
<b>Inelegíveis</b>	66.537

## Recebimentos (R\$)

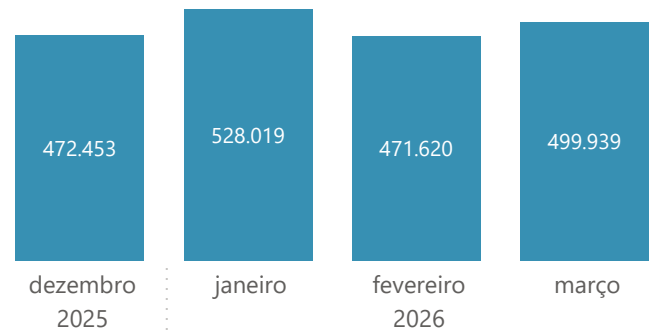
Total - R\$ 499.939



● Antecipações ● Parcelas em atraso ● Recebimentos no mês

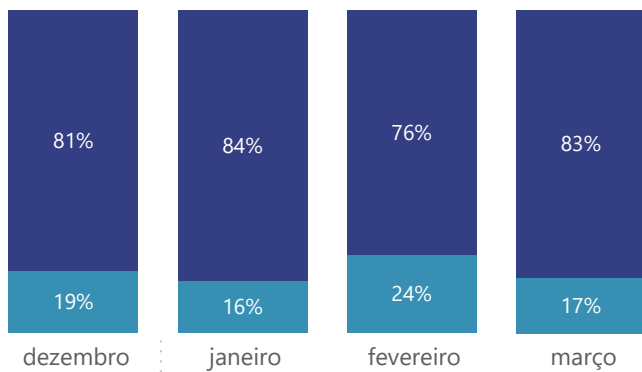
## Recebimentos em Conta (R\$)

Total - R\$ 499.939



● Conta Cedente ● Patrimônio Separado

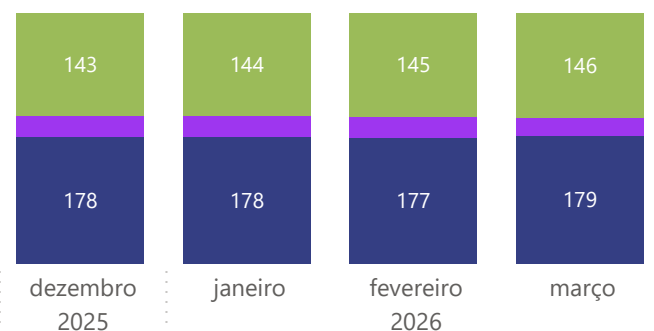
## Análise do Mês - Realizado (%)



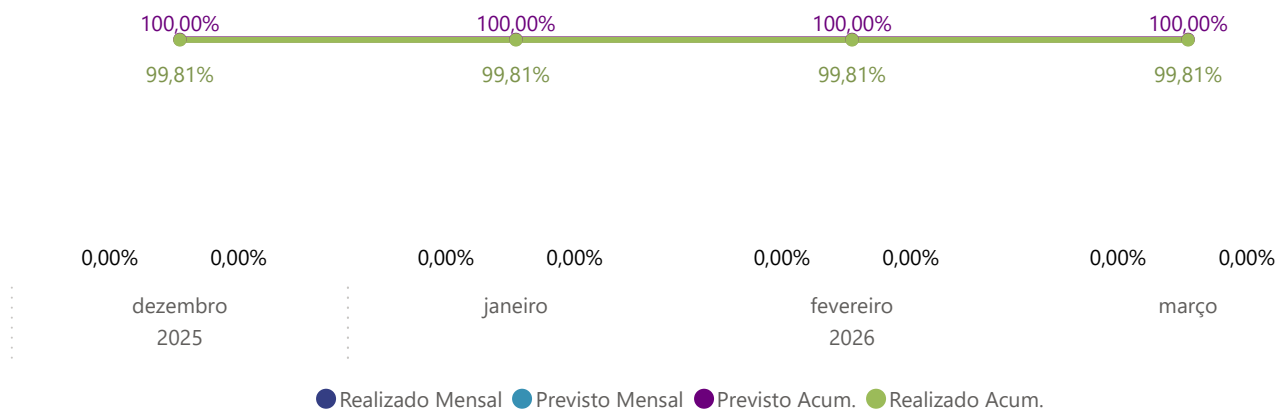
● Não Pago ● Pago

## Unidades

Total - 351



● Elegíveis ● Estoque ● Fora de Venda ● Inelegíveis ● Quitadas

**Evolução da Obra (%)**


Inadimplência (R\$)	Balneário Búzios	
	R\$	%
<b>1 a 30 dias</b>	38.183	35,91
<b>31 a 60 dias</b>	42.141	39,63
<b>61 a 90 dias</b>	6.082	5,72
<b>91 a 120 dias</b>	0	0,00
<b>121 a 150 dias</b>	0	0,00
<b>151 a 180 dias</b>	0	0,00
<b>Acima de 180 dias</b>	19.933	18,74
<b>Total</b>	<b>106.339</b>	<b>100,00</b>

**Inadimplência Acumulada (R\$)** 106.339

**Inadimplência - # Contratos** 30

**Negociações** 3

**Distratos - mês** 0

**Vendas - mês** 3

**Notas aos Investidores**

- Valores unitários estão disponíveis no site [www.leveragesec.com.br](http://www.leveragesec.com.br).
- Os pagamentos aos titulares de CRI dependerão do recebimento, pela Leverage, do pagamento do lastro e/ou das garantias, conforme o caso.
- Fundo foi integralmente utilizado para a Amortização Extraordinária dos CRI, devido a entrega do TVO pela devedora.